

Boletim de Serviço

Extraordinário

Nº 019, 10 de outubro de 2017

**Hospital Escola da
Universidade
Federal de Pelotas-
HE-UFPel**

EMPRESA BRASILEIRA DE SERVIÇOS HOSPITALARES
HOSPITAL ESCOLA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE PELOTAS

Rua Professor Araújo, 538 – Centro | CEP: 96020.360
Pelotas-RS | Telefone: (53) 32844900 | www.heufpel.com.br

JOSÉ BEZERRA MENDONÇA FILHO

Ministro de Estado da Educação

KLEBER DE MELO MORAIS

Presidente

PAULO HENRIQUE BEZERRA R. COSTA

Diretor Vice-Presidente Executivo

CLÁUDIO WANDERLEY LUZ SAAB

Diretor de Atenção à Saúde

JAIME GREGÓRIO DOS SANTOS FILHO

Diretor de Administração e Infraestrutura

EULER DA CUNHA FONSECA

Diretor de Controladoria e Finanças

EDUARDO DINIZ GONÇALVES PORCIUNCULA

Diretor de Gestão de Pessoas

AMÉRICO FERNANDES DE SOUZA FILHO

Diretor de Gestão de Processos e Tecnologia da Informação - Substituto

VERA MARIA FREITAS DA SILVEIRA

Superintendente / HE-UFPeI

EDUARDO COELHO MACHADO

Gerente de Atenção à Saúde / HE-UFPeI

SAMANTA WINCK MADRUGA

Gerente de Ensino e Pesquisa / HE-UFPeI

MATEUS SANTIN

Gerente Administrativo / HE-UFPeI

SUMÁRIO

SUPERINTENDÊNCIA.....	4
SUBSTITUIÇÃO.....	4
Portaria nº 45 de 10 de outubro de 2017.....	4
JORNADA DE TRABALHO DOS DIAS 13 E 14 DE OUTUBRO E NOS DIAS 03 E 04 DE NOVEMBRO DE 2017.....	5
Portaria nº 46 de 10 de outubro de 2017.....	5

SUPERINTENDÊNCIA

SUBSTITUIÇÃO

Portaria nº 45, de 10 de outubro de 2017.

A Superintendente do Hospital Escola, da Universidade Federal de Pelotas, filial da Ebserh, no uso de suas atribuições, conforme Portaria nº 14, de 20 de janeiro de 2017, publicada no Diário Oficial da União, em 25 de janeiro de 2017, e tendo em vista a delegação de competência prevista na Portaria nº 125, de 11 de dezembro de 2012, da Ebserh, publicada em DOU de 13 de dezembro de 2012, resolve:

Art. 1º Designar MARIA AMÁLIA LUTZ SAAVEDRA, matrícula SIAPE 1099861, substituta do cargo de Chefe da Unidade de Atenção à saúde da criança e adolescente do Hospital Escola, da Universidade Federal de Pelotas, filial da Ebserh, ocupado atualmente por Denise Marques Mota, matrícula SIAPE 1651544, no período de 16 de outubro à 30 de outubro do corrente ano.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data da publicação.

Vera Maria Freitas da Silveira
Superintendente

**JORNADA DE TRABALHO DOS DIAS 13 E 14 DE OUTUBRO E NOS DIAS 03
E 04 DE NOVEMBRO DE 2017.**

Portaria nº 46, de 10 de outubro de 2017

O Colegiado Executivo da Superintendência do Hospital Escola, da Universidade Federal de Pelotas, filial da Ebserh, no uso de suas atribuições, conforme Portaria nº 14, de 20 de janeiro de 2017, publicada no Diário Oficial da União, em 25 de janeiro de 2017, e tendo em vista a delegação de competência prevista na Portaria nº 125, de 11 de dezembro de 2012, da Ebserh, publicada em DOU de 13 de dezembro de 2012, considerando o calendário acadêmico da Universidade Federal de Pelotas e a Portaria nº 2.042, de 06 de outubro de 2017 que determinam os dias 13 e 14 de outubro de 2017, e, os dias 3 e 4 de novembro de 2017 como ponto facultativo e ponderando a Portaria 05 de 05 de janeiro de 2017, publicada no Boletim nº 237 de 9 de janeiro de 2017, bem como o artigo 5º desta, resolve:

Art. 1º Na referida data, o Hospital Escola terá horário normal de funcionamento, devendo os responsáveis pelos serviços organizar suas equipes, conforme as particularidades de suas áreas e dando ampla cobertura à área assistencial, visto que os pacientes ambulatoriais terão agendamento nestas datas.

Art. 2º Os setores do Hospital poderão realizar escalonamento das equipes, mantendo o atendimento em horário integral e mediante compensação de carga horária para todos os vínculos.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação.

Vera Maria Freitas da Silveira
Superintendente